



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alicate bomba d'água reforçado com ajuste rápido 12"	un	25
2	Estrangulador de mangueira	un	25
3	Bisselador para mangueira PEAD	un	50
4	Alicate para cortar mangueira PEAD	un	25
5	Chave de 10 cm para pino OB quadrado fêmea	un	10
6	Chave de 20 cm para pino OB quadrado fêmea	un	10
7	Chave flexível para pino OB quadrado fêmea	un	10
8	Alicate de pressão	un	6
9	Chave universal mestra com boca ajustável (gancho) 8 a 32 milímetros	un	1
10	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 24 MM 18 V 4.0 AH COM 2 BATERIAS 1 CARREGADOR E MALETA	un	2
11	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA A BATERIA 20V COM 02 BATERIAS, MANDRIL DE 1/2" E CARREGADOR BIVOLT, COM CAPACIDADE PARA IMPACTO.	un	2
12	Esmerilhadeira Tipo: Angular, Voltagem: 220 V, Potência: 850 W, Rotação: 11.000 RPM, Diâmetro Disco: 4 1/2 POL, Características Adicionais: Disco Abrasivo, Gatilho De Vedação Contra Poeira	un	1
13	Esmerilhadeira Tipo: Angular Voltagem: 220 V, Potência: 2.600 W, Rotação: 8.500 RPM, Diâmetro Disco: 7 POL.	un	1
14	Disco de corte para metal Medida: 115 x 1,0 x 22,2 mm (4 1/2" x 3/64" x 7/8")	un	150
15	Disco de corte para metal Medida: 178mm x 1,6mm x 22,2mm (7" x 1/16" x 7/8")	un	150
16	Disco de desbaste para metal Medida: 115 x 6,4 x 22,23 mm (4.1/2" x 1/4" x 7/8")	un	30
17	Disco de desbaste para metal Medida: 180 x 6.0 x 22.2 mm (7" x 1/4" x 7/8")	un	30

**Tabela 01** – Descrição do Objeto

### 2 – JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETIVO

A adoção do parcelamento do objeto por fornecedor mostra-se técnica e economicamente viável, tendo em vista a necessidade de ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de um maior número de empresas, sem comprometer a eficiência da contratação. O parcelamento permite que diferentes fornecedores concorram por conjuntos de itens, promovendo melhores condições de preço e maior economicidade para a Administração.

Entretanto, ressalta-se que, para cada item específico, não é recomendável o fracionamento entre mais de um fornecedor. Tal medida se justifica pela necessidade de garantir a padronização dos materiais adquiridos, assegurando uniformidade de qualidade, características técnicas e desempenho dos produtos utilizados pelas equipes operacionais. A aquisição de um mesmo item



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

junto a múltiplos fornecedores poderia gerar variações indesejadas, dificultando a utilização, manutenção e reposição, além de comprometer a eficiência dos serviços executados.

## 3 – PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

## 4 – LOCAL DE ENTREGA

Local: SAAE – Aparecida – Rua Jose Macedo costa, 66 – Ponte Alta- Aparecida/SP

Entrega: Almoxarifado

## 5 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6 – GARANTIA

Durante o período de garantia, a contratada deverá, às suas expensas, realizar todos os reparos necessários ou substituir imediatamente o item defeituoso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da comunicação do SAAE, sem ônus adicional para a Administração, nos termos dos arts. 40, 92 e 145 da Lei nº 14.133/2021.

A garantia abrangerá todas as peças e materiais, não se admitindo cobranças adicionais. O descumprimento implicará aplicação das penalidades previstas no contrato.

## 7 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

**Necessidade da contratação e justificativa da solução escolhida:** A presente solicitação de aquisição de ferramentas para o setor da água justifica-se pela necessidade de garantir



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

a adequada execução das atividades operacionais realizadas pelas equipes de campo. Atualmente, o setor enfrenta limitações relacionadas à insuficiência e desgaste dos equipamentos disponíveis, o que compromete diretamente a eficiência, a qualidade e o tempo de execução dos serviços prestados.

As atividades desempenhadas incluem a instalação de novas ligações de água, manutenção e substituição de hidrômetros, além de serviços de corte e religação do fornecimento, bem como reparos em redes e ramais domiciliares. Tais serviços exigem o uso de ferramentas específicas e em boas condições de uso, sendo imprescindíveis para assegurar a precisão das intervenções e a integridade das estruturas atendidas.

Entretanto, verifica-se que a quantidade de ferramentas atualmente disponível é insuficiente para atender simultaneamente todas as equipes de trabalho, havendo a necessidade de compartilhamento de equipamentos, o que ocasiona atrasos no atendimento das demandas. Soma-se a isso o uso recorrente de ferramentas desgastadas, aumentando o risco de retrabalho, falhas operacionais e acidentes de trabalho.

Dessa forma, a aquisição de ferramentas adequadas visa proporcionar maior agilidade e eficiência na execução dos serviços, reduzir o tempo de atendimento ao usuário, melhorar a qualidade das intervenções realizadas e garantir melhores condições de trabalho aos colaboradores, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes. Além disso, espera-se a redução de custos indiretos decorrentes de retrabalhos e a elevação do nível de satisfação dos usuários atendidos.

Assim, a presente contratação mostra-se essencial para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo setor de instalação e corte de água.

**Justificativa da quantidade:** Quantidade estimada pela equipe técnica.

**Resultados pretendidos:** A presente contratação tem como resultados pretendidos a melhoria significativa da eficiência operacional do setor de instalação e corte de água, por meio da disponibilização de ferramentas adequadas e em quantidade suficiente para atender às demandas das equipes de campo. Busca-se promover maior agilidade na execução dos serviços, reduzindo o tempo de atendimento às solicitações e aumentando a capacidade de resposta do setor.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

## 8 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 8.1 Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições da futura contratação.
- 8.2 Assumir a responsabilidade integral pelo fornecimento do material, incluindo o transporte e a entrega nos locais indicados.
- 8.3 Fornecer produtos novos e de qualidade, conforme descrito na especificação de cada item e que atendam às exigências da SAAE.
- 8.4 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo representante do departamento solicitante.
- 8.5 Prestar garantia para todos os itens que apresentarem defeitos dentro de seu prazo de validade, e substituí-los se necessário.
- 8.6 Entregar os produtos nas especificações e demais características em conformidade com o ofertado na proposta da licitante e edital, aceito pelo Município, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da autorização de fornecimento.
- 8.7 A empresa deverá promover a substituição dos materiais recusados que divergirem da especificação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

## 9 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 9.1 Os materiais deverão ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas da ABNT e Certificação do INMETRO. Os interessados devem especificar na entrega das propostas, as respectivas marcas os quais devem, necessariamente, ser de qualidade comprovada.
- 9.2 Os materiais a serem entregues pela contratada deverão passar por uma inspeção visual e/ou dimensional e/ou de assentamento, efetuadas pela fiscalização no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato. Caso sejam entregues materiais com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento dos mesmos, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, sob risco de ter os materiais suspensos.
- 9.3 Os materiais deverão ser entregues em local a ser determinado pela contratante, sendo que, até o ato da entrega, eles serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os materiais deverão apresentar coloração uniforme, isentos de trincas, e outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade ou durabilidade.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

9.4 O Almojarifado não aceitará ou receberá qualquer material com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.

### 10 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do Contrato acompanhará a execução, verificando o cumprimento dos requisitos técnicos. O Fiscal de Contrato atestará mensalmente as faturas e a prestação dos serviços. A empresa contratada deverá manter canal de atendimento e comunicar previamente qualquer alteração de dados, endereço, telefone ou responsável técnico.

### 11 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

#### Gestor

**Nome:** Fabio Luís Coelho de Abreu

#### Fiscal

**Nome:** Willian Lenon da Silva Ribeiro

### 12 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, por meio de transferência bancária ou boleto em nome da empresa contratada, em até 30 dias úteis após o recebimento.

### 13 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do SAAE Aparecida, classificadas em elemento de despesa específico para aquisição de material.

### 14 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida neste Termo de Referência está no plano de contratações anual do exercício 2026.

### 15 – ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 25.777,65 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).**



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

## 16 – RESPONSÁVEIS

Daniela Rodrigues da Silva  
[danielasilva@saaeaparecida.sp.gov.br](mailto:danielasilva@saaeaparecida.sp.gov.br)

Fábio Luís Coelho de Abreu  
[fabioabreu@saaeaparecida.sp.gov.br](mailto:fabioabreu@saaeaparecida.sp.gov.br)